



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.983, de 29 de dezembro de 2017.

Designa **GESTORA** do Convênio a ser firmado com a **CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, CRC nº 1SP 218.178/0-8 como **GESTORA** do Convênio a ser firmado com a **CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 29 de dezembro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.